



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 391/2026

PROJETO DE LEI Nº 62/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei visa autorizar a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde, oriundos de receitas próprias, no montante total de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), a serem repassados em até quatro parcelas no exercício de 2026, e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em até cinco parcelas no exercício de 2027, à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, com a finalidade de viabilizar a ampliação hospitalar para a construção do Hospital Materno Infantil.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 62/2026 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, tendo em vista que é prerrogativa do Prefeito Municipal conceder auxílios e subvenções, assim como por ter cumprido os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

